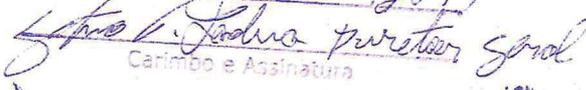


Trindade, 18 de dezembro de 2019.

Relação de despesas administrativas - Novembro/2019								
Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição	
MM DESIGN LTDA ME	04.488.448/0001-57	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	2080	3.000,00	05/11/2019	05/11/2019	Contratação de empresa para desenvolvimento do site do HUTRIN	
IAGENTE - SMS	10.209.085/0001-76	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	47886251	90,00	12/11/2019	12/11/2019	Despesas com aquisição de SMS para lembrete dos funcionários da necessidade de marcar o ponto de frequência	
CARTÓRIO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA TÍTULOS E PROTESTO	01.242.952/0001-84	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	670	201,16	21/11/2019	21/11/2019	Despesa com pagamento de custas para registro da filial do IMED em Trindade.	
LAZARA DE JESUS SILVA	437.828.921-00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	NOV	1.100,00	24/11/2019	25/11/2019	Pagamento referente a locação de imóvel para instalação do escritório administrativo do IMED	
MARQUEZANI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP	01.939.962/0001-73	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	8894	649,00	19/11/2019	26/11/2019	Compra de no-break para servidor do sistema SIPEF	
MM DESIGN LTDA ME	04.488.448/0001-57	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	2099	1.457,50	29/11/2019	29/11/2019	Contratação de empresa para desenvolvimento do site do HUTRIN	

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**  
**André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED**

 20191108u04488448000157	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>REGISTRO DE OCORRÊNCIAS</b> Últimas correções em 08/11/2019	Número da Nota <b>00002080</b>
		Data e Hora de Emissão <b>01/11/2019 09:47:25</b>
		Código de Verificação <b>UYVJ-ULKB</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
	CPF/CNPJ: <b>04.488.448/0001-57</b> Nome/Razão Social: <b>MM DESIGN LTDA ME</b> Endereço: <b>R BERNARDO DE QUADROS 00228 - VL SONIA - CEP: 05624-030</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>3.041.067-3</b> UF: <b>SP</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b> CPF/CNPJ: <b>19.324.171/0004-47</b> Endereço: <b>Rua ITAPEVA 202, Cj 35 - BELA VISTA - CEP: 01332-000</b> Município: <b>São Paulo</b>		
Inscrição Municipal: <b>----</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>financeiro@imed.org.br</b>		
<b>DESCRIÇÃO DE OCORRÊNCIAS</b>		
Em 08/11/2019, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação:  Os serviços foram prestados para criação de novo site, Contrato 037/2019 - IMED/SES		
<p align="right">         Atesto que os produtos/serviços constantes          neste documento foram Entregues/Realizados          Nesta Data: <u>12/11/2019</u>            Carimbo e Assinatura       </p>		

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>20191101u04488448000157</small>	Número da Nota <b>00002080</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>01/11/2019 09:47:25</b> Código de Verificação <b>UYVJ-ULKB</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ: <b>04.488.448/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>3.041.067-3</b> Nome/Razão Social: <b>MM DESIGN LTDA ME</b> Endereço: <b>R BERNARDO DE QUADROS 00228 - VL SONIA - CEP: 05624-030</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b> CPF/CNPJ: <b>19.324.171/0004-47</b> Inscrição Municipal: ---- Endereço: <b>Rua ITAPEVA 202, Cj 35 - BELA VISTA - CEP: 01332-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>financeiro@imed.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ----      Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Criação de novo site "Hutrin" - Parte 1				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07285 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

**Cobrança Expressa - Emissão de Boleto**



**Banco Itaú S.A. | 341-7**

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 05/11/2019
Beneficiário MM DESIGN SC LTDA ME CNPJ 04.488.448/0001-57					Agência/Código Beneficiário 0734/70000-8
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA BERNANRDO DE QUADROS 228 TERREO V MORSE SAO PAULO SP 05624-030					
Data do documento 31/10/2019	No. Do documento	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/10/2019	Nosso Número 157/42020138-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED CNPJ/CPF 19324171000447 Endereço: R ITAPEVA, 202 - CJ 35 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



**Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57429 02013.810730 47000.080003 1 80640000300000**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 05/11/2019
Beneficiário MM DESIGN SC LTDA ME CNPJ 04.488.448/0001-57					Agência/Código Beneficiário 0734/70000-8
Data do documento 31/10/2019	No. Do documento	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/10/2019	Nosso Número 157/42020138-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED CNPJ/CPF 19324171000447 Endereço: R ITAPEVA, 202 - CJ 35 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica





## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>Conta de débito:</b>	0238 / 003 / 00005036-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.57429 02013.810730 47000.080003 1 80640000300000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	MM DESIGN SC LTDA ME
<b>Nome/Razão Social:</b>	MM DESIGN SC LTDA ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.488.448/0001-57
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0004-47
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02

<b>Data do Vencimento:</b>	05/11/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	05/11/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	3.000,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	3.000,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	3.000,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	NF 2080

<b>Data/hora da operação:</b>	05/11/2019 16:09:06
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	009874858
<b>Chave de segurança:</b>	VYKF3MJKYHM81YHY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# NORTEARIA

[WWW.NORTEARIA.COM.BR](http://WWW.NORTEARIA.COM.BR)

contato@nortearia.com.br

[11] 99580-6037 | [11] 98255-9409

Nortearia Comunicação Ltda – CNPJ: 12.238.334-0001/87  
R. Cônego Eugênio Leite, 623 – Pinheiros/SP – 05414-011

estratégia e  
identidade  
de marca

## ORÇAMENTO N° 400

30/00/2019

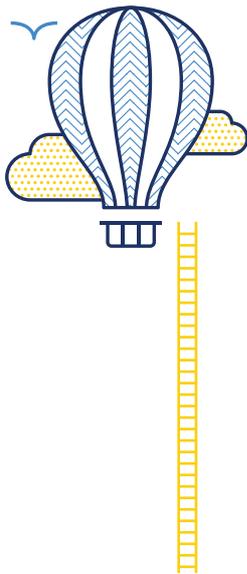
válido por 20 dias

## CLIENTE

HUTRIN

## PROJETO

Criação de website baseado  
em template Wordpress



A Agência Nortearia é especializada em estratégia e criação de identidade de marca e linguagens visuais. Queremos te ajudar a construir novos posicionamentos através de conversas conscientes, de pluralidade de ideias, de criatividade e de inovação.

Segue o orçamento solicitado para **a criação de website baseado em template wordpress para a empresa HUTRIN.**

O projeto contempla:

Criação de novo site para o HUTRIN, contemplando plugin para métricas, plataforma WordPress, site responsivo, inclusão de conteúdos e ativação de Mail Chimp.

O cronograma será proposto após análise de briefing e conversa com o cliente. Para desenvolvimento do trabalho, a contratante deve indicar um responsável pela comunicação, troca de informações e aprovações. As etapas a seguir são subsequentes, e dependem da finalização de uma para o início da outra.

A entrega do material a seguir fica a cargo do cliente: todo o conteúdo de textos revisado, informações de acesso do plano de hospedagem do cliente, logos de parceiros (se houver) ou quaisquer outros itens que devam constar na arte. Estes deverão ser enviados em formato aberto para que o projeto seja iniciado.

Assim que aprovadas todas as telas em layout estático (.jpg), inicia-se a customização do template sujeito às restrições técnicas do modelo escolhido, e de forma responsiva (de acordo com o padrão pré-estabelecido no template), para posterior publicação online no domínio já adquirido pelo cliente (ex: **www.nomedaempresa.com.br**).

Não nos responsabilizamos por falhas ou dificuldades técnicas do fornecedor de hospedagem a ser contratado pelo cliente, assim como não nos responsabilizamos por publicação do site em servidor interno.

O orçamento não inclui layouts de área logada, pois estes são padrão do wordpress e nem estão contempladas configurações para e-commerce.

**Não estão contempladas entrevistas para geração de conteúdo (texto).**

**Caso necessário o orçamento será enviado a parte.**



# NORTEARIA

[WWW.NORTEARIA.COM.BR](http://WWW.NORTEARIA.COM.BR)

[contato@nortearia.com.br](mailto:contato@nortearia.com.br)

[11] 99580-6037 | [11] 98255-9409

Nortearia Comunicação Ltda - CNPJ: 12.238.334-0001/87  
R. Cônego Eugênio Leite, 623 - Pinheiros/SP - 05414-011

estratégia e  
identidade  
de marca

## ORÇAMENTO N° 400

30/00/2019

válido por 20 dias

## CLIENTE

HUTRIN

## PROJETO

Criação de website baseado  
em template Wordpress

## INVESTIMENTO:

R\$7.220,00

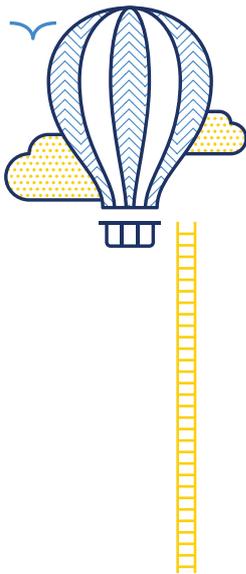
## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A combinar

## PRAZO:

30 dias

- Os valores acima são referenciais e podem sofrer alterações decorrentes com a modificação de pedido, de acordo com sua complexidade, urgência e/ou quantidade;
- Termos e condições de uso, assim como condições de entrega e de pagamento estão discriminados em cláusulas a seguir. É necessário firmamento de todas as partes envolvidas e a ser assinado antes do início do trabalho ou o aceite por email que caracteriza a aprovação deste orçamento e suas cláusulas;





# NORTEARIA

WWW.NORTEARIA.COM.BR

contato@nortearia.com.br

[11] 99580-6037 | [11] 98255-9409

Nortearia Comunicação Ltda – CNPJ: 12.238.334-0001/87  
R. Cônego Eugênio Leite, 623 – Pinheiros/SP – 05414-011

\* É condicional para o início da criação das peças o envio do material (textos, logos e/ou imagens já pré estabelecidas). O conteúdo de texto deverá ser entregue pelo próprio cliente ou responsável pelo projeto, não cabendo à Agência Nortearia a revisão gramatical do conteúdo. Caso se faça necessário, um revisor poderá ser contratado para o projeto e enviará seu orçamento separadamente. As possíveis imagens já pré-estabelecidas a serem utilizadas, também deverão ser enviadas pelo cliente, já tratadas e em alta resolução.

\*\* O não cumprimento dos prazos estipulados no cronograma para entrega de material e aprovação por parte do cliente, isentam a Agência Nortearia de qualquer responsabilidade pelo atraso de entrega do material final na data prevista, ficando a entrega suscetível a novo prazo a ser estipulado pela contratada.

## TERMOS

**1) Entregas:** não consta neste orçamento a elaboração de materiais gráficos e de produtos diferentes aos citados neste documento. Qualquer projeto adicional será orçado separadamente e deverá ser acordado entre contratante e contratado. Após a entrega do material aprovado, qualquer tipo de alteração extra será feita mediante contrato de manutenção, de acordo com a necessidade do cliente.

**2) Prazos:** caso o prazo final se estenda em 30 (trinta) dias ou mais, devido a atrasos do CONTRATANTE (em aprovações, envio de conteúdo, etc) será acrescido o valor/hora trabalhado, contados a partir do 31º dia (prazo final do cronograma + 31 dias).

Após o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos de atraso em qualquer etapa do projeto por parte da CONTRATANTE, em que não haja resposta ou motivo justificado para a ausência de retorno de até 3 contatos via e-mails em datas distintas, a Agência Nortearia reserva-se o direito de considerar o contrato rescindido, independente de pagamento à vista e sem prejuízo de valor, qualquer notificação ou interposição judicial ou extrajudicial. Neste caso, faz-se valer a CLÁUSULA 6 - PARÁGRAFO 2 deste contrato considerando-se o cancelamento do projeto.

**3) Direitos Autorais:** todos os direitos de estudos e artes não aprovados serão retidos pela Agência Nortearia, incluindo qualquer direito ou uso eletrônico e materiais preliminares como rascunho (roughs), layouts, composites, fotografias, entre outros. Para qualquer uso adicional além das concessões acima será requerido novo acordo e orçamento. O Direito de reprodução da(s) OBRA(S) será concedido apenas mediante acordo dos termos expressos aqui entre as partes.

**4) Ética e Confidencialidade:** a Agência Nortearia se compromete a não licenciar a OBRA para terceiros após a publicação da mesma pelo CONTRATANTE. A Agência Nortearia se compromete a manter a total confidencialidade do trabalho, seu tema e conteúdo, além de seus fins, antes e durante o período de produção até a publicação da OBRA, se assim o CONTRATANTE pedir.

**5) Revisões:** caso ao longo das aprovações do projeto sejam necessárias correções que reflitam em uma nova direção para a OBRA ou um novo conceito para o projeto, será estipulado um reajuste do orçamento por meio de termo de aditamento, no qual constará o índice acordado entre as partes. Para este trabalho estão incluídos até 02 retornos para emendas e correções, dentro de uma mesma estrutura de conceito para o projeto.

**6) Antecipação, Cancelamento, Adiamento de Prazos:** qualquer antecipação, cancelamento ou adiamento dos prazos acordados deverão ser notificados pelo CONTRATANTE mediante notificação por escrito durante sua produção.

**PARÁGRAFO 1.** Em casos de antecipação: adicionais serão cobrados caso o CONTRATANTE antecipe o prazo de entrega da OBRA entre a aceitação deste contrato e o final da produção. A notificação por escrito deverá ser entregue com um prazo mínimo de 5 dias úteis de antecedência para estabelecimento do novo prazo, cabendo à Agência Nortearia analisar a possibilidade ou não de antecipar a entrega final dentro do novo prazo estabelecido, e em caso de impossibilidade, a Agência Nortearia fica isenta de qualquer prejuízo e considera-se um dos parágrafos a seguir (PARÁGRAFO 2 ou PARÁGRAFO 3 da CLÁUSULA 6) para a sequência ou não do projeto. Caso o novo prazo seja viável, um acréscimo de cinquenta por cento (50%) do total do investimento deverá ser pago pelo CONTRATANTE, juntamente com a próxima parcela a vencer.

**PARÁGRAFO 2.** Em casos de cancelamento: a notificação por escrito deverá ser entregue pela CONTRATANTE com um prazo mínimo de 5 dias úteis de antecedência. A CONTRATADA fica responsável por mensurar e informar ao CONTRATANTE perante notificação por escrito, qual foi o volume de trabalho já realizado

até o momento do cancelamento, ficando acordado um pagamento mínimo de cinquenta por cento (50%) até cem por cento (100%) do INVESTIMENTO TOTAL. O valor correspondente deverá ser pago pelo CONTRATANTE em até 30 dias corridos contados a partir da data de notificação por escrito com o valor proporcional. Após o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos de atraso em qualquer etapa do projeto por parte da CONTRATANTE, em que não haja resposta ou motivo justificado para a ausência de retorno de até 3 contatos via e-mails em datas distintas, a Agência Nortearia reserva-se o direito de considerar o contrato rescindido, independente de pagamento à vista e sem prejuízo de valor, qualquer notificação ou interposição judicial ou extrajudicial. Com o cancelamento do projeto, todos os materiais aprovados até a data de cancelamento ficam com o cliente, exceto rascunhos (roughs), layouts, composites e quaisquer outros materiais preliminares não aprovados. O CONTRATANTE deverá retornar toda e qualquer mídia e/ou artes originais não aprovadas não mantendo o material/arquivos, e nem publicando-os de nenhuma forma.

**PARÁGRAFO 3.** Em casos de adiamento do projeto: a notificação por escrito deverá ser entregue pela CONTRATANTE com um prazo mínimo de 5 dias úteis de antecedência. A CONTRATADA fica responsável por mensurar e informar ao CONTRATANTE perante notificação por escrito, qual foi o volume de trabalho já realizado até o momento do adiamento, ficando acordado um pagamento mínimo de cinquenta por cento (50%) até noventa e nove por cento (99%) do TOTAL aprovado. O valor correspondente deverá ser pago pelo CONTRATANTE em até 30 dias corridos contados a partir da data de notificação por escrito. Com o adiamento do projeto, a CONTRATADA tem até 90 dias corridos para retomar o projeto com o mesmo escopo e orçamento já aprovado. Para retomar o projeto, a CONTRATANTE deverá enviar uma notificação por escrito dentro do prazo de até 90 dias corridos, e a CONTRATADA fica responsável por estabelecer um novo cronograma para a conclusão do projeto. Caso sejam necessárias antecipações de prazo, aplica-se o PARÁGRAFO 1 da CLÁUSULA 6, e caso a CONTRATADA não aprove o cronograma, a Agência Nortearia fica isenta de qualquer prejuízo e considera-se o PARÁGRAFO 2 da CLÁUSULA 6. Após o período de 90 dias corridos acima mencionado, considera-se encerrado qualquer vínculo de projeto entre CONTRATADA e CONTRATANTE, sendo necessário um novo orçamento para qualquer nova demanda ou continuidade do projeto. Todos os materiais aprovados até a data de adiamento ficam com o cliente, exceto rascunhos (roughs), layouts, composites e quaisquer outros materiais preliminares não aprovados. O CONTRATANTE deverá retornar toda e qualquer mídia e/ou artes originais não aprovadas não mantendo o material/arquivos, e nem publicando-os de nenhuma forma.

**7) Cópias e Portfólio:** a Agência Nortearia reserva o direito de incluir imagens da OBRA em seus portfólios impresso e online e materiais de auto-promoção, além de poder inscrever-la em qualquer competição de ilustração/design Nacional e Internacional.

**8) Responsabilidades, Permissões e Licenças:** a Agência Nortearia responderá pela boa execução da OBRA, sempre atendendo aos interesses do CONTRATANTE. A Agência Nortearia não será responsabilizada ou onerada por quaisquer processos ou demandas pela utilização de referências cedidas pelo CLIENTE e/ou seus representantes.

**9) Garantia:** a Agência Nortearia concede até 30 dias corridos de assistência e atendimento em horário comercial (de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas) referente ao projeto aprovado, contados a partir da data de entrega final do projeto. Qualquer outra questão que necessite atendimento, acompanhamento, criação e/ou desenvolvimento técnico após este período será considerado um novo projeto.

**10) Miscelânea:** esta CARTA constitui o inteiro entendimento entre os envolvidos. A aprovação escrita por meio de assinatura no espaço abaixo, ou aceite por resposta via e-mail deste documento implica na aceitação total das condições da presente proposta. Seus termos podem ser modificados apenas por documento assinado por ambas as partes.

Aceito os termos acima citados,

Data:

Nome:

CPF / CNPJ:

Assinatura CONTRATANTE

# PROPOSTA

PRODUÇÃO DE SITE

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO

00  
ANÁLISE DE  
REQUISIÇOS

01  
PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO

02  
DESENVOLVIMENTO  
E TESTES



BRIEF

ING

00

00

INVESTI  
MENTO



00

MUITO  
OBRIGADA :)

Este documento é propriedade da EY e contém informações confidenciais. Não deve ser distribuído, copiado ou reproduzido sem a autorização prévia da EY. A EY não assume qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste documento. EY é uma marca registrada da Ernst & Young Global Limited.

# /libero+

PORQUE NAVEGAR É PRECISO! :)



CLIENTE:

**HUTRIN**

ESSA PROPOSTA CONTÉM:

Apresentação da libero+  
Pré-Projeto de Comunicação  
Orçamento  
Formas de pagamento sugeridas  
Prazo de desenvolvimento

DATA:

**28/10/2019**

# /líbero+

PORQUE NAVEGAR É PRECISO! :)

## A líbero+

a líbero+ ingressou no mercado de web marketing em 2001. A experiência acumulada envolveu o atendimento ao médio empresário, empresas de grande porte e multinacionais. O foco da líbero+ é o web marketing e sob esse conceito, criação de sites, visibilidade nos buscadores, redes sociais e ferramentas web são recursos que atuam em sinergia.

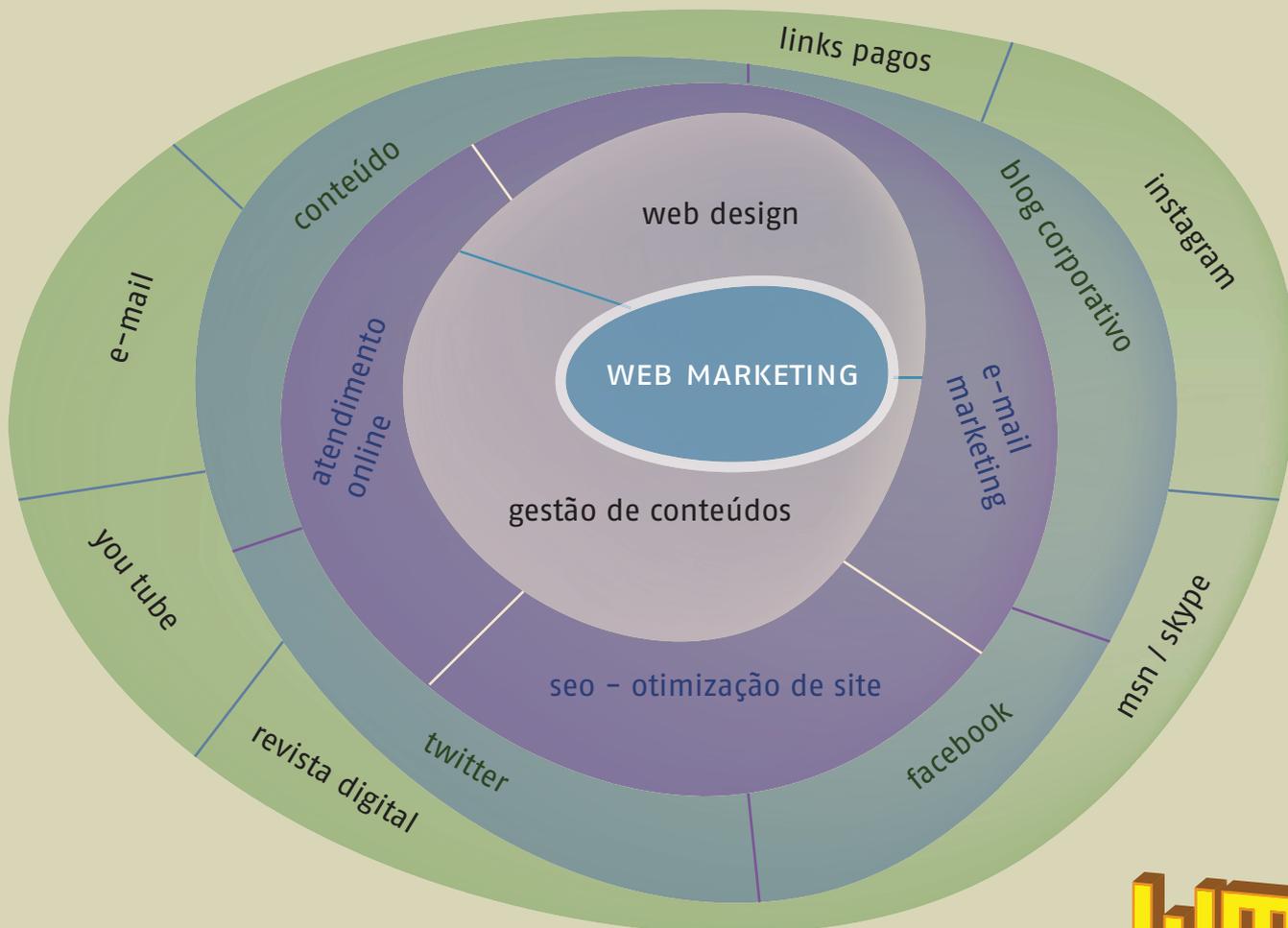
## VISIBILIDADE

### Web Marketing e Comunicação

web marketing é um conjunto de ações estratégicas que envolvem ferramentas web e tem os principais objetivos de:

- transformar usuários em consumidores;
- fortalecer a imagem da empresa;
- criar a lembrança de marca.

## célula de web marketing



# /libero+

PORQUE NAVEGAR É PRECISO! :)

## HUTRIN - Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos

### Contexto

“Por meio de relacionamento profissional de longa data com o IMED, Latino retomou contato e alinhou expectativas para novo job para a HUTRIN - Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos.

O modelo de atuação segue padrões do atual ‘Atenção Básica de Saúde de Alfenas’ e iniciará a partir da criação e desenvolvimento do site da HUTRIN”.

### Projeto de Comunicação Web

OBJETIVO: criação e desenvolvimento de site da HUTRIN, seguindo modelos e fluxos de trabalho já oferecido ao IMED.

#### → A proposta contempla:

- Criação de identidade de site institucional a partir de alinhamentos realizados junto com o cliente;
- Inclusão de plugin de métricas de acesso conforme mencionado pelo Latino;
- Programação do site em WordPress, site responsivo e planejamento de arquitetura de navegação;
- Inclusão de conteúdos para publicação do site;
- Implantação do MailChimp;

## INVESTIMENTO

### ORÇAMENTO

- Criação de identidade de site institucional a partir de alinhamentos realizados junto com o cliente;
- Inclusão de plugin de métricas de acesso conforme mencionado pelo Latino;
- Programação do site em WordPress, site responsivo e planejamento de arquitetura de navegação;
- Inclusão de conteúdos para publicação do site;
- Implantação do MailChimp;

**INVESTIMENTO:** 5.915,00, sendo ato de 3.000,00 + 2 x 1.457,50 (30, 60 dias).

**TEMPO DE PRODUÇÃO:** de acordo com as metas do cliente.

---

**OBS:** caso necessário o serviço de manutenção do site da HUTRIN, como hoje é oferecido para o site do IMED e os projetos do IMED, falamos de um acréscimo ao fee de manutenção atual que não se encontra inclusa nessa proposta.





## Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>Conta de débito:</b>	0238 / 003 / 00005036-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.38128 60004.788620 51000.050800 1 80740000009000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A
<b>Nome/Razão Social:</b>	IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A
<b>CPF/CNPJ:</b>	15.111.975/0001-64
<b>Sacador Avalista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IAGENTE
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.209.085/0001-76
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A
<b>CPF/CNPJ:</b>	15.111.975/0001-64
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0004-47
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02

<b>Data do Vencimento:</b>	15/11/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	12/11/2019
<b>Valor Nominal do Bolet:</b>	90,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	90,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	90,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	FATURA 47886251

<b>Data/hora da operação:</b>	12/11/2019 12:25:54
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	016341399
<b>Chave de segurança:</b>	53F1G5AETMW9SFQ6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# IAGENTE

NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Iagente Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.209.085/0001-76

Inscrição Municipal: 519196-2-1

Rua Açores n° 68 conjunto 501 | Porto Alegre - RS

CEP 91030-340 | Fone: (51) 3119.2600 | 4007.2564

[www.iagente.com.br](http://www.iagente.com.br)

Competência:

**11/2019**

Emissão:

**19/11/2019**

Autenticação:

**8d99fa1f**

Número:

**2019/10827**

## TOMADOR DOS SERVIÇOS

Cliente: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: RUA ITAPEVA 202

Fone: 11-3141.1128

Contato: LUCIANA SOUZA

Bairro: Bela Vista

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

CPF/CNPJ: 19.324.171/0004-47

Insc. Est.:

CEP 01332000

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

COMPRA DE 1.000 SMS POR LUCIANA SOUZA

VALOR:

R\$ 90,00

TOTAL:

**R\$ 90,00**

## RETENÇÕES:

ISSQN por substituição tributária:

ALÍQUOTA:

VALOR:

*Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 1.07 / Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.*

*Código de Tributação Municipal: 10700700 / Manutenção de banco de dados.*

*Para depósito identificado, utilizar banco Itaú, Favorecido IAGENTE TECNOLOGIA LTDA, AG. 8623, C/C 15264-5.*

TOTAL LÍQUIDO DA NOTA

**R\$ 90,00**



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos n° 1300, 4º andar.

Bairro Centro Histórico | Porto Alegre/RS | CEP 90010-907

Fone: (51) 3289.0140 (chamadas de outras cidades)

Fone: 156 (opção 4)

email: [nfse@smf.prefpoa.com.br](mailto:nfse@smf.prefpoa.com.br)

CLIENTE  
Imed - Instituto De Medicina, Estudos E Desenvolvimento

CPF/CNPJ  
19.324.171/0004-47



2019-11-15 15:11:11

## Detalhes da Fatura

Vencimento  
15/11/2019

Descrição

Prestacao de servicos de informatica

Valor

R\$ 90,00

Subtotal R\$ 90,00

Desconto R\$ 0,00

Total R\$ 90,00

PAGO  
Data: 12/11/19  
Visto: *[assinatura]*

## Pagar Fatura

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.



### Cartão de Crédito

Você também pode efetuar o pagamento desta fatura via Cartão de Crédito.  
Consulte-nos para maiores informações.



### Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FOI LIDA NESTA LINHA COM O BOMBA



BANCO BRADESCO S.A. 237  
23793.38128 60004.788620 51000.050800 1 80740000009000



LOCAL DE PAGAMENTO  
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

NÚMERO  
47886251

CLIENTE  
IAGENTE  
CNPJ: 10.209.085/0001-76

INTERMEDIADO POR  
Iugu Serviços na Internet SA  
CNPJ: 15.111.975/0001-64

VENCIMENTO  
15/11/2019

INSTRUÇÕES  
Não receber após o dia 15/12/2019.

VALOR DO BOC  
R\$ 90,00

MULTIUSURTO

CLIENTE  
Imed - Instituto De Medicina, Estudos E Desenvolvimento

VALOR A PAGAR

Linha Digitável  
23793.38128 60004.788620 51000.050800 1 80740000009000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





PROPOSTA COMERCIAL

Os **5** passos  
para você contratar

Plano PRÉ-PAGO

## Passo 1

### O que é SMS?

O SMS é uma poderosa ferramenta de Marketing Digital com as seguintes vantagens:

**Alto prazo de validade.**  
**É uma ação instantânea.**

**Alcance de milhões.**

**É um sempre no topo dos seus clientes.**

**Resposta rápida para captar sua comunicação operacional com seus clientes.**



## Passo 2

# SMS MKT ou Corporativo?

Ok! Quero usar SMS mas, não sabe qual o modelo ideal para o seu negócio? Em resumo tanto a tecnologia quanto a forma de envio não muda. O que altera é o tipo de conteúdo que deseja enviar, confira abaixo:

### SMS Marketing

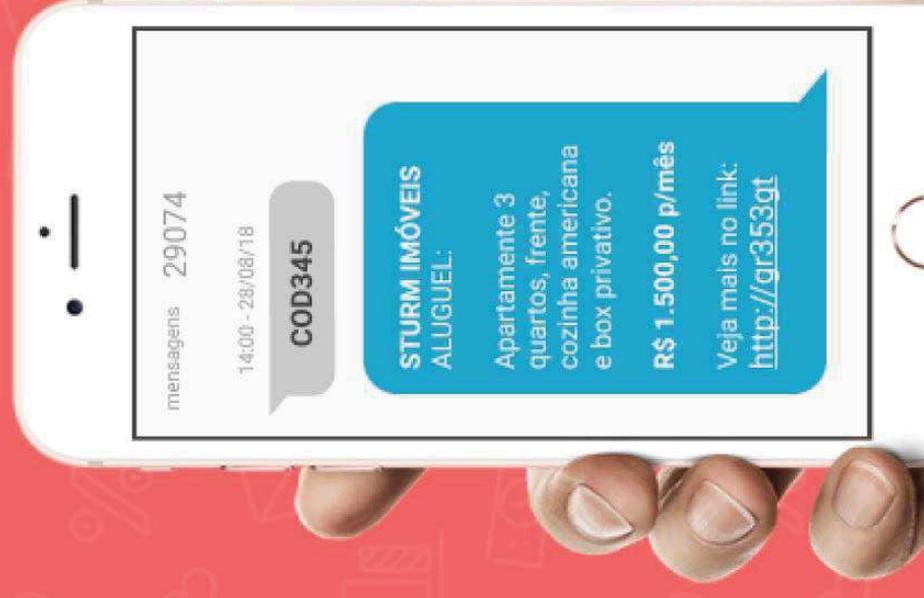
Se você deseja divulgar um produto, realizar promoções ou simplesmente promover vendas, o formato a ser usado é SMS Marketing.

### SMS Corporativo

Se você deseja enviar mensagens de cobranças, avisos de sistemas, monitoramentos de redes, agendamentos e confirmações de horários/consultas, convocações, confirmações de compras, o formato a ser contratado é o SMS Corporativo.

### Respostas

Lembrando que, para qualquer uma das opções acima, é permitido respostas por parte de quem recebe e estes custos ficam para a empresa que está enviando os SMS.



## Passo 3

# Como funciona?

### SMS Marketing

- A mensagem de texto terá uma limitação de no máximo 140 caracteres;
- Em todas as mensagens aparecerá o rodapé “Envie SAIR p/ PARAR”;
- O horário de envio permitido é das 09h até as 20h;
- Obrigatório assinatura de contrato.

### SMS Corporativo

- A mensagem de texto terá uma limitação de no máximo 160 caracteres;
- Não existe rodapé “Envie SAIR p/ PARAR”;
- Sem limitações para horário de envio.

### Observações:

- Espaços contam como caracteres;
- Assim como o e-mail marketing, não é permitido enviar SMS para uma base de dados comprada ou para pessoas que não estão de acordo em receber os torpedos (previsto multa pela ANATEL)
- Como o remetente é um nº curto, é necessário identificar o nome da empresa que está enviando, exemplo: Empresa informa: sua entrevistista esta confirmada.
- As exigências são determinadas pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e pela MEF (Mobile Ecosystem Forum).

## Passo 4

# Tem compra mínima?

### Compra mínima e o tempo de uso?

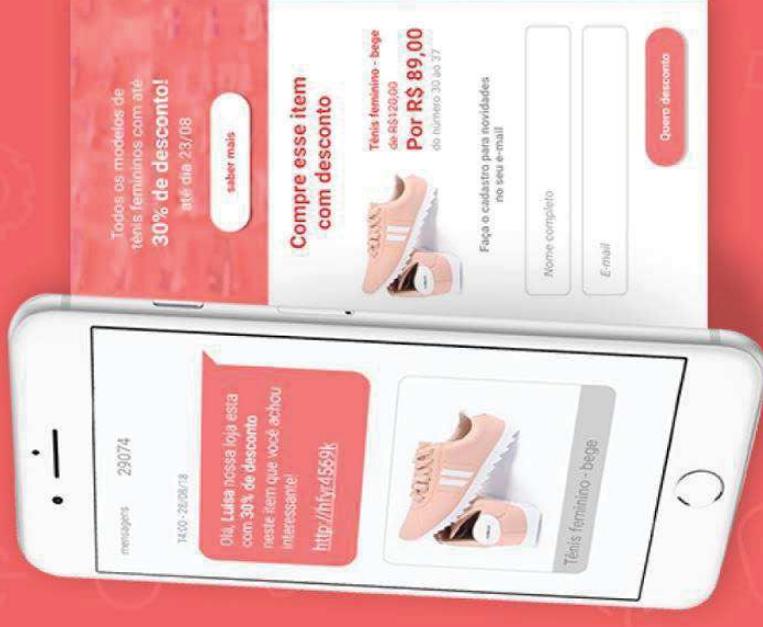
- A compra mínima é de 1.000 SMS;
- Pode ser realizada de dentro da própria conta na plataforma;
- O prazo para consumir os créditos é de 6 meses;
- A cada compra renova-se o prazo de uso em mais 6 meses;
- Os créditos são liberados após a identificação do pagamento ou mediante envio de comprovante de pagamento para [financeiro@iagente.com.br](mailto:financeiro@iagente.com.br).

### Como faço para cancelar?

No formato PRÉ-PAGO não existe contrato de fidelidade mensal. Caso sua conta fique sem crédito por mais de 3 meses, sua conta é automaticamente desativada.

### Como é feita a cobrança?

Nosso formato de cobrança é pré-pago e o pagamento pode ser realizado através de boleto bancário ou cartão de crédito. A Nota Fiscal é enviada por e-mail.



## Passo 5

# Quanto custa?

VOLUME DE SMS	VALOR UNITÁRIO SMS Compra mínima de 1.000 SMS
1.000 a 5.000	R\$ 0,09
5.001 a 10.000	R\$ 0,08
10.001 a 25.000	R\$ 0,075
25.001 a 50.000	R\$ 0,07
50.001 a 100.000	R\$ 0,065
Acima de 100.000	Consulte

# Landing Pages

Crie páginas de conversão e divulgue seus produtos e serviços de forma simples e rápido, tudo por SMS

## Editor "Arrasta & Solta"

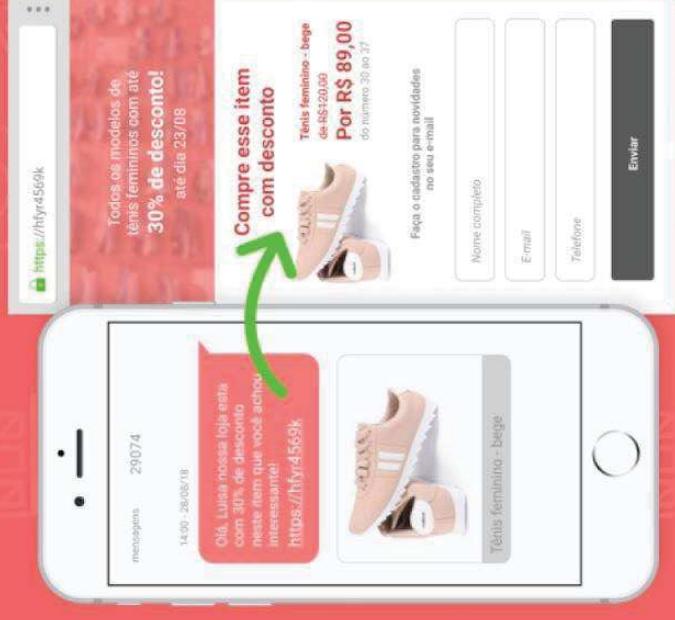
O editor permite que você "arraste e solte" blocos de conteúdos, imagens, botões, mapas e formulários rapidamente mesmo que você não tenha experiência em programação.

## Conteúdo além dos 160 caracteres

É possível divulgar suas páginas via SMS ou, simplesmente, disponibilizar a URL da Landing Page em suas redes sociais ou em seu site.

## Módulo Adicional de Landing Pages

Você tem direito a 1 Landing Page gratuita e, para utilizar mais páginas, basta contratar o módulo por apenas R\$ 19,90 mensal (somente para planos perfil Pós-pago).



## Landing Pages Ilimitadas!

Contrate o Módulo Adicional e deixe que sua criatividade seja o limite!

**Módulo Adicional de Landing Pages**

**R\$ 19,90**

por mês no plano pós

## Gostei Como faço agora?

Para contratar basta clicar no botão abaixo e preencher os dados da sua unidade. Depois, aguardar a aprovação dos dados pessoais. Se aprovado, você receberá uma e-mail com todos os detalhes de acesso ao GOSTEIRIA.

[CONTRATE AGORA](#)

 GOSTEIRIA



# IAGENTESMS

CNPJ: 10.209.085/0001-76

Rua Açores nº 68 conjunto 501 | Porto Alegre

CEP 91130-340 | Fone: (51) 3086.0262

[comercial@iagente.com.br](mailto:comercial@iagente.com.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IAGENTE TECNOLOGIA LTDA.**

**CNPJ: 10.209.085/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:45 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **070E.FFB2.319F.FC70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.209.085

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24261273 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 12/11/2019 12:14:42 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IAGENTE TECNOLOGIA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.209.085/0001-76

Certidão n°: 189026205/2019

Expedição: 12/11/2019, às 12:16:33

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IAGENTE TECNOLOGIA LTDA.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.209.085/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **12/12/2019**

**Nome: IAGENTE TECNOLOGIA LTDA - EPP**

CNPJ: 10.209.085/0001-76

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 6 de novembro de 2019.*

Certidão emitida em 12/11/2019 às 12:19:44, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 10.209.085/0001-76** e o código de autenticidade **781EC694C572**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014149613**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IAGENTE TECNOLOGIA LTDA**  
Endereço: **RUA ACORES, 68, SALA 501**  
**PASSO DA AREIA, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **10.209.085/0001-76**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/1/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023851805**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



| 237-2 |

23791.63302 99323.000002 02000.125001 7 80810000020116

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento 22/11/2019
Beneficiário CARTORIO REG PES JUR TIT DOC PROTESTOS T   CPF/CNPJ: 001.242.952/0001-84 R MOISES BATISTA, 75 - CENTRO 75388-708 - TRINDADE - GO					Agência/Código Beneficiário 01633/1250-5
Data do Doc. 19/11/2019	Nº do documento 670	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 19/11/2019	Nosso número 09/93/230000002-1
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 201,16
Pagador: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E   CNPJ/CPF: 019.324.171/0004-47 ITAPEVA, N 202, CONJ 35 VELA VISTA - BELA VISTA 01332-000 - SAO PAULO - SP					<small>Certificação Bradesco</small> <b>ISO 9001</b>
Sacador avalista: Não informado					<b>Recibo do Pagador</b>

Autenticação Mecânica



| 237-2 |

23791.63302 99323.000002 02000.125001 7 80810000020116

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento 22/11/2019
Beneficiário CARTORIO REG PES JUR TIT DOC PROTESTOS T   CPF/CNPJ: 001.242.952/0001-84 R MOISES BATISTA, 75 - - CENTRO 75388-708 - TRINDADE - GO					Agência/Código Beneficiário 01633/1250-5
Data do Doc. 19/11/2019	Nº do documento 670	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 19/11/2019	Nosso número 09/93/230000002-1
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 201,16
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** * NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E   CNPJ/CPF: 019.324.171/0004-47 ITAPEVA, N 202, CONJ 35 VELA VISTA - BELA VISTA 01332-000 - SAO PAULO - SP					<small>Certificação Bradesco</small> <b>ISO 9001</b>
Sacador avalista: Não informado					<b>Ficha de Compensação</b>

Autenticação Mecânica

SAC - Serviço de  
Apoio ao ClienteAlô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>Conta de débito:</b>	0238 / 003 / 00005036-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23791.63302 99323.000002 02000.125001 7 80810000020116
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	CARTORIO REG PES JUR TIT DOC PROTESTOS T
<b>Nome/Razão Social:</b>	CARTORIO REG PES JUR TIT DOC PROTESTOS T
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.242.952/0001-84
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CARTORIO REG PES JUR TIT DOC PROTESTOS T
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.242.952/0001-84
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0004-47
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02

<b>Data do Vencimento:</b>	22/11/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	21/11/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	201,16
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	201,16
<b>Valor Pago (R\$):</b>	201,16
<b>Identificação do Pagamento:</b>	CARTORIO

<b>Data/hora da operação:</b>	21/11/2019 15:13:28
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	025493549
<b>Chave de segurança:</b>	EFA3U5J6SZ8N1SNX

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>Conta origem:</b>	0238 / 003 / 00005036-8
<b>Conta destino:</b>	3639 / 013 / 00010412-9

<b>Nome destinatário:</b>	LAZARA DE JESUS SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 1.100,00
<b>Identificação da operação:</b>	LOCACAO

<b>Data de débito:</b>	25/11/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	25/11/2019 16:07:59

<b>Código da operação:</b>	27496289
<b>Chave de segurança:</b>	HLJ8JPMYT7AM70Q3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

### Imóvel locado:

**Endereço: Rua 3, Jardim Primavera, Q 4, L 10, - Trindade - GO - CEP 75390-334**

Partes:

**LOCADORA: LÁZARA DE JESUS SILVA.**

CPF 437.828.921-00, RG 1.757.578

**LOCATÁRIO: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

CNPJ Nº 19.324.171/0004-47

Endereço: Rua Itapeva, 202, conjunto 35, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000

Representante legal: André Fonseca Leme, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 172.666, portador do RG 20.737.340-1 SSP/SP, inscrito no CPF 275.226.198-58, com domicílio em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, 1009, cj. 601, Jardim Paulista.

**PRAZO DA LOCAÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses**

**INÍCIO DA LOCAÇÃO: 25/08/2019. TÉRMINO DA LOCAÇÃO: 25/09/2023.**

**ALUGUEL MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**

Forma de reajuste: anual

Prazo para pagamento: até o dia 26 de cada mês seguinte ao do início de cada mês de locação.

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação não residencial, as partes previamente qualificadas têm entre si como justo e contratado o presente contrato de locação, declarando a Locadora estar legitimada a figurar como Locadora do imóvel objeto deste instrumento.

### 1.-DO ALUGUEL:

**1.1** - O aluguel será pago até o primeiro dia do mês subsequente ao do início do período de 30 dias da locação, observado o disposto nas cláusulas 1.7 e 1.8 deste contrato. Exemplo: iniciado o contrato em 25.08.19, o primeiro aluguel deverá ser pago até o dia 26.09.19 e assim sucessivamente.

**1.2** - As partes convencionam que os aluguéis serão pagos através da rede bancária, em conta bancária de titularidade da Locadora, a saber: conta n. 00010412-9, agência 3639, Caixa

*Lázara de Jesus Silva*



Econômica Federal (banco 104), operação 013.

**1.3** – Durante e após a vigência do presente contrato, os aluguéis serão reajustados anualmente de acordo com a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas);

**1.4** – Ocorrendo a extinção do IGP-M/FGV ou, de qualquer forma, tornando-se impraticável a sua aplicação, os aluguéis passarão imediatamente a ser corrigidos pelo o Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP (IPC-FIPE); e na falta deste, o índice que retratar a inflação real do período de reajuste ou por qualquer indexador, autorizado pela legislação, ficando sua escolha a critério da Locadora, caso não seja restrita a utilização de apenas um determinado indexador;

**1.5** - Em caso de descumprimento das obrigações contratadas, pelo Locatário, sem justificativa, cumprirá à Locadora notificá-lo a respeito, concedendo-lhe prazo de 5 (cinco) dias para sanar ou justificar o ocorrido. Persistindo o descumprimento injustificado, a Locadora poderá rescindir o contrato, observado o disposto nas cláusulas 1.7 e 1.8 deste instrumento.

**1.6** - Correrão por conta exclusiva do Locatário, a partir da presente data, todas as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone e gás. Os imposto e taxas que venham recair sobre o imóvel locado, em especial o IPTU, serão também de responsabilidade do Locatário.

**1.7** – A Locadora declara ter ciência que o presente aluguel é firmado em razão da celebração, pelo Locatário, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato de gestão do Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN. Deste modo, a Locadora tem ciência de que os aluguéis referentes ao presente contrato estão necessariamente vinculados ao repasse financeiro mensal, pelo Estado de Goiás, dos valores relativos ao mencionado contrato de gestão.

**1.8** – Fica estabelecido, ainda, que, na hipótese de atrasos ou inadimplementos do repasse devido ao Locatário pelo Estado de Goiás, os respectivos aluguéis porventura em atraso deverão ser pagos assim que os respectivos repasses se regularizem, concordando a Locadora que indenizações ou despesas decorrentes dos referidos atrasos ou inadimplementos serão de exclusiva responsabilidade do Estado de Goiás, bem como a não retomar o imóvel até que

*Suzana*



referidos atrasos se regularizassem.

## **2 - DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

**2.1** - A presente locação destina-se exclusivamente para fins não residenciais, em especial para fins de funcionamento de filial do Locatário, instalada no Município de Trindade, em virtude da celebração, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato de gestão do Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN.

**2.2** - É vedado ao Locatário ceder, sublocar ou emprestar sob qualquer pretexto, no todo ou em parte; o imóvel locado.

## **3 - DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL E DA DESOCUPAÇÃO FUTURA DO IMÓVEL:**

**3.1**- O Locatário declara receber o imóvel livre de pessoas e coisas, e em bom estado de conservação apurado através do relatório de vistoria anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste, obrigando-se ainda a:

**3.1.1** - Comunicar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do presente contrato, eventuais irregularidades encontradas no imóvel, a fim de assegurar seus direitos, por ocasião da devolução das chaves do imóvel, não obrigando, necessariamente, a Locadora à responsabilidade em providenciar eventuais reparos.

**3.1.2** - Manter, às suas expensas, o imóvel locado em bom estado de conservação no que concerne a limpeza, estado geral da pintura, instalações elétricas e hidráulicas e quaisquer acessórios do imóvel e reparar os danos que decorrer do seu uso, para assim restituí-lo à Locadora, por ocasião do término ou da rescisão da locação, sem direito de reembolso ou retenção.;

**3.1.3** - A não fazer qualquer instalação, adaptação, obra ou benfeitorias no imóvel sem prévio consentimento por escrito da Locadora ou de seu representante legal.

**3.2** - Por ocasião da desocupação do imóvel e entrega das chaves, deverá o Locatário exibir

*Santana*

*AM*

os comprovantes de quitação das contas de consumo de energia elétrica, água, gás, telefone, etc., e demais encargos que recaiam sobre o imóvel e que sejam de sua responsabilidade quanto ao pagamento; também deverá ser feito o relatório de vistoria de saída que deverá ser assinado por ambas as partes.

#### **4. - DA POSSIBILIDADE DO LOCADOR VISITAR O IMÓVEL:**

4.1 - Por si, ou por pessoa de sua confiança, poderá a Locadora visitar o imóvel locado, a fim de se certificar do tratamento a ele dispensado pelo Locatário.

#### **5.- DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:**

5.1 - Se o imóvel for desapropriado na vigência da locação, ficará a Locadora exonerado de toda e qualquer responsabilidade que passará ao expropriador, somente contra quem poderá agir o Locatário.

5.2 - Em caso de incêndio, ou qualquer acidente ocorrido sem culpa de qualquer das partes que obrigue a reconstrução do prédio, a locação ficará rescindida e automaticamente desobrigados os contratantes das cláusulas e condições deste instrumento.

5.3 - No decorrer dos 12 (doze) primeiros meses de contrato, as partes não poderão rescindir este contrato, sob pena, de assim o fazendo, promover a parte infratora o pagamento dos valores de aluguéis devidos desde a data da rescisão até a data em que se complementaria o primeiro ano de contrato.

5.4 - Decorridos 12 (doze) meses de do contrato, o Locatário poderá rescindir o contrato, pagando, nesse caso, à Locadora, a título de multa, a quantia equivalente a 1 (um) mês de aluguel.

5.5 - Ocorrendo a rescisão, a qualquer tempo e por qualquer que seja razão, do contrato de gestão celebrado pelo Locatário junto ao Estado de Goiás, o presente contrato será igualmente rescindido, sem o pagamento de multa.

#### **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

*Locadora* 

5.3 – No decorrer dos 12 (doze) primeiros meses de contrato, as partes não poderão rescindir este contrato, sob pena, de assim o fazendo, promover a parte infratora o pagamento dos valores de aluguéis devidos desde a data da rescisão até a data em que se complementaria o primeiro ano de contrato.

5.4 – Decorridos 12 (doze) meses de do contrato, o Locatário poderá rescindir o contrato, pagando, nesse caso, à Locadora, a título de multa, a quantia equivalente a 1 (um) mês de aluguel.

5.5 – Ocorrendo a rescisão, a qualquer tempo e por qualquer que seja razão, do contrato de gestão celebrado pelo Locatário junto ao Estado de Goiás, o presente contrato será igualmente rescindido, sem o pagamento de multa.

#### 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A presente locação reger-se-á pela Lei nº 12.112 de 2009, que alterou a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1.991;

6.2 - Para as questões oriundas do presente contrato fica eleito desde já o foro de Trindade-GO,

6.3 Caso venha a ser efetivada a transferência do imóvel a terceiros, a qualquer título, durante a vigência deste Contrato, este Contrato continuará em vigor, comprometendo-se a Locadora a fazer constar do Instrumento que vier a celebrar para alienação do imóvel, a obrigatoriedade do adquirente respeitar este Contrato até o seu final, inclusive suas prorrogações e renovações.

Trindade, 25 de agosto de 2.019.

LÁZARA DE JESUS SILVA



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1 – Nome



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>Conta de débito:</b>	0238 / 003 / 00005036-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.57403 13749.380443 05963.100002 9 80780000064900
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	MARQUEZANI COM PRODUTOS INFO
<b>Nome/Razão Social:</b>	MARQUEZANI COM PRODUTOS INFO
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.939.962/0001-73
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED-INST.MEDICINA EST.DESENV.
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0004-47
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02

<b>Data do Vencimento:</b>	19/11/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	26/11/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	649,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	12,98
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	661,98
<b>Valor Pago (R\$):</b>	661,98
<b>Identificação do Pagamento:</b>	NF 8894

<b>Data/hora da operação:</b>	26/11/2019 10:24:31
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	030130906
<b>Chave de segurança:</b>	YZNMJ1306EGQ7JVQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Marquezani Comércio de Produtos  
para Informática Ltda EPP**

Rua Caramuru, 417 - cj.97 - Saúde, Sao Paulo, SP - CEP: 04138001  
- Fone/Fax: 50712772

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.008.894

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3519 1001 9399 6200 0173 5500 1000 6088 9415 3750 0277

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190784485268 - 22/10/2019 20:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
114982015113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
01.939.962/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ/CPF

19.324.171/0004-47

DATA DA EMISSÃO

22/10/2019

ENDEREÇO

Rua Itapeva, 202 - cj.35

BAIRRO/DISTRITO

Bela Vista

CEP

01332-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

22/10/2019

MUNICÍPIO

Sao Paulo

FONE/FAX

31411128

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:20

FATURA

/ Num.: 008894 / V. Orig.: 649,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 649,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	649,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	649,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Marquezani Comércio de Produtos	FRETE POR CONTA	0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	01.939.962/0001-73
ENDEREÇO	Rua Caramuru, 417 - cj.97	MUNICÍPIO	Sao Paulo	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	114982015113				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
L113129B	Nobreak SMS Station II ST1200Bi PERP saída 115/6TMD/60HZ	85044040	0102	5102	UN	1,0000	649,0000	649,00					

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data

*22/10/19*  
*Getro O. Pádua*  
*Gerente Geral*  
Carimbo e assinatura  
Contrato Nº 037/2019 - SESA/IMED/HUTRIN

*Recebido em 25/10/19*

*Luciana Souza*  
Analista Financeiro

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 19/11/2019, Valor: 649,00 Pedido: 001	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Carta de Correção

**Carta de Correção**

<b>Evento</b> Carta de Correção	<b>Número do Protocolo</b> 135190874978770	<b>Número de Sequência</b> 1
<b>Data e Hora do Evento</b> 22/11/2019 19:34:52	<b>Data e Hora do Registro do Evento</b> 22/11/2019 18:36:50	
<b>Descrição da Correção</b> Pedido: 001. Contrato: 037/2019 IMED/SES		

Fechar

**De:** Luciana Souza  
**Para:** "Ricardo Botasso"; "Estagiario"  
**Assunto:** Solicitação de compra  
**Data:** sexta-feira, 11 de outubro de 2019 18:25:53

---

Ricardo boa tarde,

Favor efetuar cotação de compra para:

**Nobreak para servidor 1200 VA marca APC 110.**

Obrigada.

**Luciana Souza**

Analista Financeiro

(11) 3141-1128/ 3148-1664



IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
**Luciana Souza**  
Analista Financeiro



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

EMPRESA: PAPERLARIA POLORNYMAS  
 ENDEREÇO: RUA TRAVESSA, 202 COOP 34, 14.3.11  
 CONTATO: FLOREANA  
 TEL: (11) 2341-4245

EMPRESA: GIMBA  
 ENDEREÇO: RUA TRAVESSA, 202 COOP 34, 14.3.11  
 CONTATO: VERONICA  
 TEL: (11) 27634-5283

EMPRESA: MARQUEZANI  
 ENDEREÇO: RUA TRAVESSA, 202 COOP 34, 14.3.11  
 CONTATO: CESAR  
 TEL: (11) 5071-2772

001 Equipamentos de Informática 2019

CATEGORIA		PAPERLARIA POLORNYMAS		GIMBA		MARQUEZANI	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT				
1	Nobreak para servidor 1200 VA marca APC 110	Pq	1	APC	R\$ 903,15	R\$ 903,15	R\$ 903,15
<b>VALOR TOTAL (MENSAL)</b>			R\$ 903,15		R\$ 903,15		R\$ 903,15
<b>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)</b>			28 Dias		28 Dias		28 Dias
<b>PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)</b>			2 a 3 Dias		2 a 3 Dias		2 a 3 Dias
<b>FRETE</b>			Clf		Clf		Clf
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>			10 dias		7 Dias		3 Dias
<b>FATURAMENTO MÍNIMO</b>			R\$ 100,00				
<b>OBSERVAÇÃO</b>			Eivolt		Eivolt		Eivolt

**NOME** RICARDO BOTASSO  
**TELEFONE** (11) 99430-1091  
**E-MAIL** ricardo.botasso@embarx.com.br  
**OBSERVAÇÃO**

**Notas:**  
 Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:  
 - Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;  
 - Exclusividade ou singularidade do objeto;  
 - Necessidade emergencial de aquisição de bens e materi

*Handwritten signature*  
**Ricardo W. Botasso**  
 CRP - SP 103139  
 Contábil

# Pedido de Compra



NÚMERO DO PEDIDO: 001

DATA EMISSÃO

16/10/2019

**COMPRADOR RESPONSÁVEL**

NOME: RICARDO BOTASSO

EMAIL: ricardo.botasso@smarkets.com.br

MAPA DE COTAÇÃO: 001\_1019

**CLIENTE**

CNPJ :19.324.171/0004-47

FANTASIA: IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

RAZÃO SOCIAL: IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Entrega: RUA ITAPEVA, 202 SALAS 33, 34 E 35

CEP: 01.332-000

CIDADE/UF: SÃO PAULO/SP

CONTATO: LUCIANA

TELEFONE: (11) 3141-1128

**FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: MARQUEZANI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ : 01.939.962/0001-73

CONTATO: CESAR

TELEFONE/ E-MAIL: (11) 5071-2757 - cesar@marquezani.com.br

N	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	R\$ UNID.	R\$ TOTAL
1	Nobreak para servidor 1200 VA marca APC 110 - Bivolt	SMS	1	PÇ	R\$ 649,00	R\$ 649,00
2						R\$ -
3						R\$ -
4						R\$ -
5						R\$ -
6						R\$ -
7						R\$ -
8						R\$ -
9						R\$ -
10						R\$ -
11						R\$ -
12						R\$ -
13						R\$ -
14						R\$ -
15						R\$ -
16						R\$ -
17						R\$ -
18						R\$ -
19						R\$ -

SUBTOTAL	R\$ 649,00
DESCONTOS	R\$ -
TOTAL	R\$ 649,00
COND. PAGTO	28 Dias
PZO. ENT.	5 Dias
PRETE	0,00

**NOTA:**

APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL É OBRIGATORIO O ENVIO DE UMA CÓPIA PARA A UNIDADE SOLICITANTE POR EMAIL NO PRAZO DE 48 HORAS ÚTEIS O NÃO ENVIO DE TAL DOCUMENTO PODERÁ ACARRETAR NA DEVOUÇÃO DO PEDIDO NO ATO DO RECEBIMENTO

*Wm*  
 Ricardo W. Botasso  
 CRP - SP 103139  
 Comerce



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARQUEZANI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.939.962/0001-73

Certidão n°: 189534903/2019

Expedição: 19/11/2019, às 12:50:05

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUEZANI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.939.962/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.939.962/0001-73

**Razão Social:** MARQUEZANI COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA

**Endereço:** R CARAMURU 417 CJ97 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04138-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2019 a 15/12/2019

**Certificação Número:** 2019111603440634367346

Informação obtida em 19/11/2019 12:49:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.939.962

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24313299

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/11/2019 12:47:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARQUEZANI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.939.962/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:51:00 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **E5C6.23F8.365A.024A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0486414 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 01.939.962/

**Contribuinte:** MARQUEZANI COM. DE PROD. PARA INFORMATICA LTDA - EPP

**Liberação:** 02/08/2019

**Validade:** 29/01/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.596.170-5- Início atv :01/07/1997 (R CARAMURU, 00417 - CEP: 04138-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:46:31 horas do dia 19/11/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 45FB7FF4

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0238 / 003 / 00005036-8
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED EST E DES
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02

<b>Banco:</b>	341 - ITAU - 060701190
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	734 / 70000-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	MM DESIGN LTDA ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.488.448/0001-57
<b>Valor:</b>	R\$ 1.457,50
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	NF 2099
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	29/11/2019 16:41:58
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00181157
<b>Chave de segurança:</b>	1MH7GSAL1SZQSLET

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>20191129u04488448000157</small>	Número da Nota <b>00002099</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>29/11/2019 16:31:42</b>			
	Código de Verificação <b>AZBN-IVHV</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ: <b>04.488.448/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>3.041.067-3</b> Nome/Razão Social: <b>MM DESIGN LTDA ME</b> Endereço: <b>R BERNARDO DE QUADROS 00228 - VL SONIA - CEP: 05624-030</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b> CPF/CNPJ: <b>19.324.171/0001-02</b> Inscrição Municipal: <b>4.886.772-1</b> Endereço: <b>R ITAPEVA 202, CONJ 33 34 E 35 - BELA VISTA - CEP: 01332-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>financeiro@imed.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ----      Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Criação de novo site "Hutrin" - Parte 2 conforme Contrato 037/2019 - IMED/SES				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.457,50</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07285 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0750808 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 04.488.448/

**Contribuinte:** MM DESIGN LTDA ME

**Liberação:** 13/11/2019

**Validade:** 11/02/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.041.067-3- Início atv :05/06/2001 (R BERNARDO DE QUADROS, 00228 - CEP: 05624-030 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:50:50 horas do dia 13/11/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** EFE3AE5F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MM DESIGN LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.488.448/0001-57

Certidão n°: 189110835/2019

Expedição: 13/11/2019, às 10:11:25

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        M M        D E S I G N        L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
04.488.448/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.488.448/0001-57

**Razão Social:** MM DESIGN LTDA ME

**Endereço:** R BERNARDO DE QUADROS 228 / VILA MORSE / SAO PAULO / SP /  
05624-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2019 a 09/12/2019

**Certificação Número:** 2019111001203801097017

Informação obtida em 13/11/2019 10:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MM DESIGN LTDA**  
**CNPJ: 04.488.448/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:09:03 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **B87F.29C6.765A.BD68**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

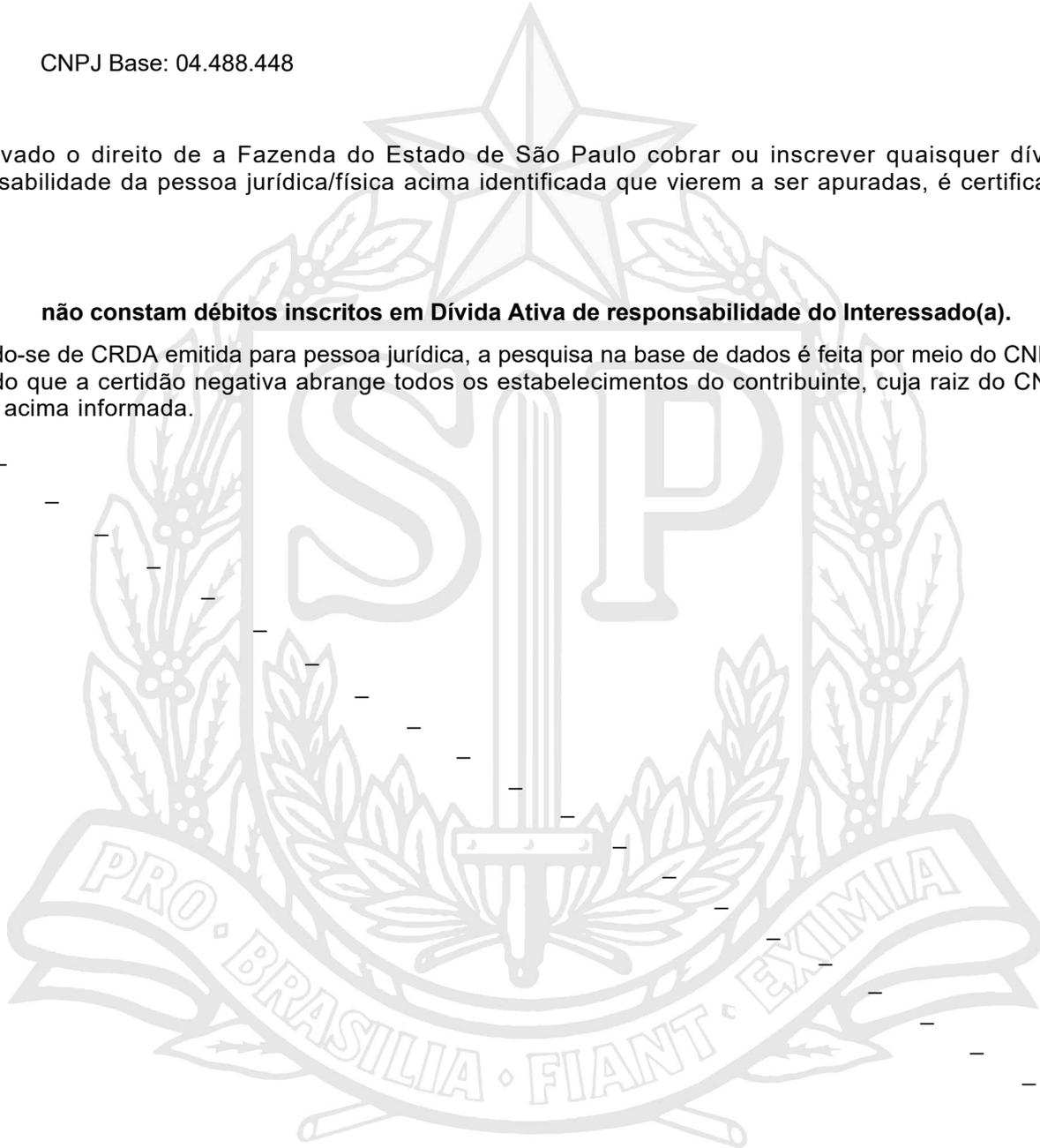
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.488.448

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24272029

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/11/2019 10:10:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras  
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS**

Identificação no extrato: fgts nov/2019

**Dados da conta debitada:**

Nome: **MM DESIGN SC LTDA ME**

Agência: **0734** Conta: **70000-8**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **858800000040 832201791918 107634050803 448844800015**

CNPJ: **04488448/0001-57**

Código de convênio: **0179**

Data de validade: **07/11/2019**

Competência: **10/2019**

Valor recolhido: **R\$ 483,22**

Operação efetuada em **07/11/2019 às 15:22:23** via **EMPRESA PLUS, CTRL 201911072284534.**

**Autenticação:**

**8C3ED943AF0741C64DD76C3096AA86591E7D6ABC**

**Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaú.com.br](http://www.itaú.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.**

# Comprovante de pagamento

**Comprovante de Pagamento de GPS-Guia da Previdência Social**

Agente arrecadador: Banco Itaú S/A CNC:341

Data do pagamento: 19/11/2019

Competência: 10/2019

Identificador: 4488448000157

Código de pagamento: 2003

Valor do INSS: R\$ 593,22

Valor outras entidades: R\$ 0,00

Valor atual. mon/jur/mul: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 593,22

**Autenticação:**

E2E03ED6403FC12183858312924384426B77960F

Modelo aprovado pela SRF-ADE conjunto CORAT/COTEC n°001, de 2006.

Identificação no extrato: **gps nov/2019**

Nome do contribuinte: **MM DESIGN LTDA ME**

Dados da conta debitada: Agência: **0734** Conta: **70000-8**

Pagamento efetuado via Internet, CTRL **201911197804726**

- As informações fornecidas para o pagamento são de inteira responsabilidade do cliente. Pagamentos e/ou dados fornecidos indevidamente deverão ser regularizados diretamente com a delegacia da Receita Federal. Pagamentos efetuados em sábado, domingo ou feriado terão a autuação no próximo dia útil seguinte.



# NORTEARIA

[WWW.NORTEARIA.COM.BR](http://WWW.NORTEARIA.COM.BR)

[contato@nortearia.com.br](mailto:contato@nortearia.com.br)

[11] 99580-6037 | [11] 98255-9409

Nortearia Comunicação Ltda – CNPJ: 12.238.334-0001/87  
R. Cônego Eugênio Leite, 623 – Pinheiros/SP – 05414-011

estratégia e  
identidade  
de marca

## ORÇAMENTO N° 400

30/00/2019

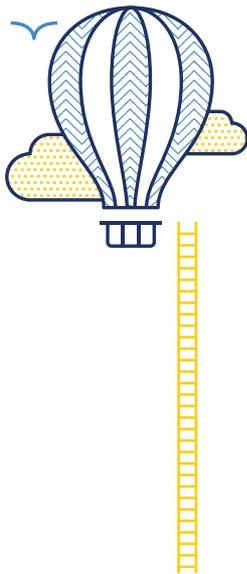
válido por 20 dias

## CLIENTE

HUTRIN

## PROJETO

Criação de website baseado  
em template Wordpress



A Agência Nortearia é especializada em estratégia e criação de identidade de marca e linguagens visuais. Queremos te ajudar a construir novos posicionamentos através de conversas conscientes, de pluralidade de ideias, de criatividade e de inovação.

Segue o orçamento solicitado para **a criação de website baseado em template wordpress para a empresa HUTRIN.**

O projeto contempla:

Criação de novo site para o HUTRIN, contemplando plugin para métricas, plataforma WordPress, site responsivo, inclusão de conteúdos e ativação de Mail Chimp.

O cronograma será proposto após análise de briefing e conversa com o cliente. Para desenvolvimento do trabalho, a contratante deve indicar um responsável pela comunicação, troca de informações e aprovações. As etapas a seguir são subsequentes, e dependem da finalização de uma para o início da outra.

A entrega do material a seguir fica a cargo do cliente: todo o conteúdo de textos revisado, informações de acesso do plano de hospedagem do cliente, logos de parceiros (se houver) ou quaisquer outros itens que devam constar na arte. Estes deverão ser enviados em formato aberto para que o projeto seja iniciado.

Assim que aprovadas todas as telas em layout estático (.jpg), inicia-se a customização do template sujeito às restrições técnicas do modelo escolhido, e de forma responsiva (de acordo com o padrão pré-estabelecido no template), para posterior publicação online no domínio já adquirido pelo cliente (ex: **www.nomedaempresa.com.br**).

Não nos responsabilizamos por falhas ou dificuldades técnicas do fornecedor de hospedagem a ser contratado pelo cliente, assim como não nos responsabilizamos por publicação do site em servidor interno.

O orçamento não inclui layouts de área logada, pois estes são padrão do wordpress e nem estão contempladas configurações para e-commerce.

**Não estão contempladas entrevistas para geração de conteúdo (texto).**

**Caso necessário o orçamento será enviado a parte.**



# NORTEARIA

[WWW.NORTEARIA.COM.BR](http://WWW.NORTEARIA.COM.BR)

[contato@nortearia.com.br](mailto:contato@nortearia.com.br)

[11] 99580-6037 | [11] 98255-9409

Nortearia Comunicação Ltda - CNPJ: 12.238.334-0001/87  
R. Cônego Eugênio Leite, 623 - Pinheiros/SP - 05414-011

estratégia e  
identidade  
de marca

## ORÇAMENTO Nº 400

30/00/2019

válido por 20 dias

## CLIENTE

HUTRIN

## PROJETO

Criação de website baseado  
em template Wordpress

## INVESTIMENTO:

R\$7.220,00

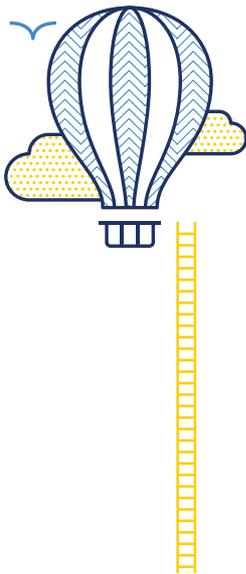
## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A combinar

## PRAZO:

30 dias

- Os valores acima são referenciais e podem sofrer alterações decorrentes com a modificação de pedido, de acordo com sua complexidade, urgência e/ou quantidade;
- Termos e condições de uso, assim como condições de entrega e de pagamento estão discriminados em cláusulas a seguir. É necessário firmamento de todas as partes envolvidas e a ser assinado antes do início do trabalho ou o aceite por email que caracteriza a aprovação deste orçamento e suas cláusulas;





# NORTEARIA

WWW.NORTEARIA.COM.BR

contato@nortearia.com.br

[11] 99580-6037 | [11] 98255-9409

Nortearia Comunicação Ltda – CNPJ: 12.238.334-0001/87  
R. Cônego Eugênio Leite, 623 – Pinheiros/SP – 05414-011

\* É condicional para o início da criação das peças o envio do material (textos, logos e/ou imagens já pré estabelecidas). O conteúdo de texto deverá ser entregue pelo próprio cliente ou responsável pelo projeto, não cabendo à Agência Nortearia a revisão gramatical do conteúdo. Caso se faça necessário, um revisor poderá ser contratado para o projeto e enviará seu orçamento separadamente. As possíveis imagens já pré-estabelecidas a serem utilizadas, também deverão ser enviadas pelo cliente, já tratadas e em alta resolução.

\*\* O não cumprimento dos prazos estipulados no cronograma para entrega de material e aprovação por parte do cliente, isentam a Agência Nortearia de qualquer responsabilidade pelo atraso de entrega do material final na data prevista, ficando a entrega suscetível a novo prazo a ser estipulado pela contratada.

## TERMOS

**1) Entregas:** não consta neste orçamento a elaboração de materiais gráficos e de produtos diferentes aos citados neste documento. Qualquer projeto adicional será orçado separadamente e deverá ser acordado entre contratante e contratado. Após a entrega do material aprovado, qualquer tipo de alteração extra será feita mediante contrato de manutenção, de acordo com a necessidade do cliente.

**2) Prazos:** caso o prazo final se estenda em 30 (trinta) dias ou mais, devido a atrasos do CONTRATANTE (em aprovações, envio de conteúdo, etc) será acrescido o valor/hora trabalhado, contados a partir do 31º dia (prazo final do cronograma + 31 dias).

Após o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos de atraso em qualquer etapa do projeto por parte da CONTRATANTE, em que não haja resposta ou motivo justificado para a ausência de retorno de até 3 contatos via e-mails em datas distintas, a Agência Nortearia reserva-se o direito de considerar o contrato rescindido, independente de pagamento à vista e sem prejuízo de valor, qualquer notificação ou interposição judicial ou extrajudicial. Neste caso, faz-se valer a CLÁUSULA 6 - PARÁGRAFO 2 deste contrato considerando-se o cancelamento do projeto.

**3) Direitos Autorais:** todos os direitos de estudos e artes não aprovados serão retidos pela Agência Nortearia, incluindo qualquer direito ou uso eletrônico e materiais preliminares como rascunho (roughs), layouts, composites, fotografias, entre outros. Para qualquer uso adicional além das concessões acima será requerido novo acordo e orçamento. O Direito de reprodução da(s) OBRA(s) será concedido apenas mediante acordo dos termos expressos aqui entre as partes.

**4) Ética e Condencialidade:** a Agência Nortearia se compromete a não licenciar a OBRA para terceiros após a publicação da mesma pelo CONTRATANTE. A Agência Nortearia se compromete a manter a total condencialidade do trabalho, seu tema e conteúdo, além de seus fins, antes e durante o período de produção até a publicação da OBRA, se assim o CONTRATANTE pedir.

**5) Revisões:** caso ao longo das aprovações do projeto sejam necessárias correções que reflitam em uma nova direção para a OBRA ou um novo conceito para o projeto, será estipulado um reajuste do orçamento por meio de termo de aditamento, no qual constará o índice acordado entre as partes. Para este trabalho estão incluídos até 02 retornos para emendas e correções, dentro de uma mesma estrutura de conceito para o projeto.

**6) Antecipação, Cancelamento, Adiamento de Prazos:** qualquer antecipação, cancelamento ou adiamento dos prazos acordados deverão ser notificados pelo CONTRATANTE mediante notificação por escrito durante sua produção.

**PARÁGRAFO 1.** Em casos de antecipação: adicionais serão cobrados caso o CONTRATANTE antecipe o prazo de entrega da OBRA entre a aceitação deste contrato e o final da produção. A notificação por escrito deverá ser entregue com um prazo mínimo de 5 dias úteis de antecedência para estabelecimento do novo prazo, cabendo à Agência Nortearia analisar a possibilidade ou não de antecipar a entrega final dentro do novo prazo estabelecido, e em caso de impossibilidade, a Agência Nortearia fica isenta de qualquer prejuízo e considera-se um dos parágrafos a seguir (PARÁGRAFO 2 ou PARÁGRAFO 3 da CLÁUSULA 6) para a sequência ou não do projeto. Caso o novo prazo seja viável, um acréscimo de cinquenta por cento (50%) do total do investimento deverá ser pago pelo CONTRATANTE, juntamente com a próxima parcela a vencer.

**PARÁGRAFO 2.** Em casos de cancelamento: a notificação por escrito deverá ser entregue pela CONTRATANTE com um prazo mínimo de 5 dias úteis de antecedência. A CONTRATADA fica responsável por mensurar e informar ao CONTRATANTE perante notificação por escrito, qual foi o volume de trabalho já realizado

até o momento do cancelamento, ficando acordado um pagamento mínimo de cinquenta por cento (50%) até cem por cento (100%) do INVESTIMENTO TOTAL. O valor correspondente deverá ser pago pelo CONTRATANTE em até 30 dias corridos contados a partir da data de notificação por escrito com o valor proporcional. Após o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos de atraso em qualquer etapa do projeto por parte da CONTRATANTE, em que não haja resposta ou motivo justificado para a ausência de retorno de até 3 contatos via e-mails em datas distintas, a Agência Nortearia reserva-se o direito de considerar o contrato rescindido, independente de pagamento à vista e sem prejuízo de valor, qualquer notificação ou interposição judicial ou extrajudicial. Com o cancelamento do projeto, todos os materiais aprovados até a data de cancelamento ficam com o cliente, exceto rascunhos (roughs), layouts, composites e quaisquer outros materiais preliminares não aprovados. O CONTRATANTE deverá retornar toda e qualquer mídia e/ou artes originais não aprovadas não mantendo o material/arquivos, e nem publicando-os de nenhuma forma.

**PARÁGRAFO 3.** Em casos de adiamento do projeto: a notificação por escrito deverá ser entregue pela CONTRATANTE com um prazo mínimo de 5 dias úteis de antecedência. A CONTRATADA fica responsável por mensurar e informar ao CONTRATANTE perante notificação por escrito, qual foi o volume de trabalho já realizado até o momento do adiamento, ficando acordado um pagamento mínimo de cinquenta por cento (50%) até noventa e nove por cento (99%) do TOTAL aprovado. O valor correspondente deverá ser pago pelo CONTRATANTE em até 30 dias corridos contados a partir da data de notificação por escrito. Com o adiamento do projeto, a CONTRATADA tem até 90 dias corridos para retomar o projeto com o mesmo escopo e orçamento já aprovado. Para retomar o projeto, a CONTRATANTE deverá enviar uma notificação por escrito dentro do prazo de até 90 dias corridos, e a CONTRATADA fica responsável por estabelecer um novo cronograma para a conclusão do projeto. Caso sejam necessárias antecipações de prazo, aplica-se o PARÁGRAFO 1 da CLÁUSULA 6, e caso a CONTRATADA não aprove o cronograma, a Agência Nortearia fica isenta de qualquer prejuízo e considera-se o PARÁGRAFO 2 da CLÁUSULA 6. Após o período de 90 dias corridos acima mencionado, considera-se encerrado qualquer vínculo de projeto entre CONTRATADA e CONTRATANTE, sendo necessário um novo orçamento para qualquer nova demanda ou continuidade do projeto. Todas os materiais aprovados até a data de adiamento ficam com o cliente, exceto rascunhos (roughs), layouts, composites e quaisquer outros materiais preliminares não aprovados. O CONTRATANTE deverá retornar toda e qualquer mídia e/ou artes originais não aprovadas não mantendo o material/arquivos, e nem publicando-os de nenhuma forma.

**7) Cópias e Portfólio:** a Agência Nortearia reserva o direito de incluir imagens da OBRA em seus portfólios impresso e online e materiais de auto-promoção, além de poder inscrever-la em qualquer competição de ilustração/design Nacional e Internacional.

**8) Responsabilidades, Permissões e Licenças:** a Agência Nortearia responderá pela boa execução da OBRA, sempre atendendo aos interesses do CONTRATANTE. A Agência Nortearia não será responsabilizada ou onerada por quaisquer processos ou demandas pela utilização de referências cedidas pelo CLIENTE e/ou seus representantes.

**9) Garantia:** a Agência Nortearia concede até 30 dias corridos de assistência e atendimento em horário comercial (de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas) referente ao projeto aprovado, contados a partir da data de entrega final do projeto. Qualquer outra questão que necessite atendimento, acompanhamento, criação e/ou desenvolvimento técnico após este período será considerado um novo projeto.

**10) Miscelânea:** esta CARTA constitui o inteiro entendimento entre os envolvidos. A aprovação escrita por meio de assinatura no espaço abaixo, ou aceite por resposta via e-mail deste documento implica na aceitação total das condições da presente proposta. Seus termos podem ser modificados apenas por documento assinado por ambas as partes.

Aceito os termos acima citados,

Data:

Nome:

CPF / CNPJ:

Assinatura CONTRATANTE

# PROPOSTA

PRODUÇÃO DE SITE

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO

00  
ANÁLISE DE  
REQUISITOS

01  
PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO

02  
DESENVOLVIMENTO  
E TESTES

### OI, COMO VAI VOCE?

Sei un leader? Sei un manager? Sei un professionista? Sei un creativo? Sei un innovatore? Sei un visionario? Sei un leader? Sei un manager? Sei un professionista? Sei un creativo? Sei un innovatore? Sei un visionario?





INVESTI  
MENTO



00

---

MUITO  
**OBRIGADA :)**

---

Este documento é propriedade da EY e contém informações confidenciais. Não deve ser distribuído sem a autorização da EY. A EY não assume qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste documento. Este documento não constitui uma oferta de serviços ou produtos da EY.

# /libero+

PORQUE NAVEGAR É PRECISO! :)



CLIENTE:

**HUTRIN**

ESSA PROPOSTA CONTÉM:

Apresentação da libero+  
Pré-Projeto de Comunicação  
Orçamento  
Formas de pagamento sugeridas  
Prazo de desenvolvimento

DATA:

**28/10/2019**

# /líbero+

PORQUE NAVEGAR É PRECISO! :)

## A líbero+

a líbero+ ingressou no mercado de web marketing em 2001. A experiência acumulada envolveu o atendimento ao médio empresário, empresas de grande porte e multinacionais. O foco da líbero+ é o web marketing e sob esse conceito, criação de sites, visibilidade nos buscadores, redes sociais e ferramentas web são recursos que atuam em sinergia.

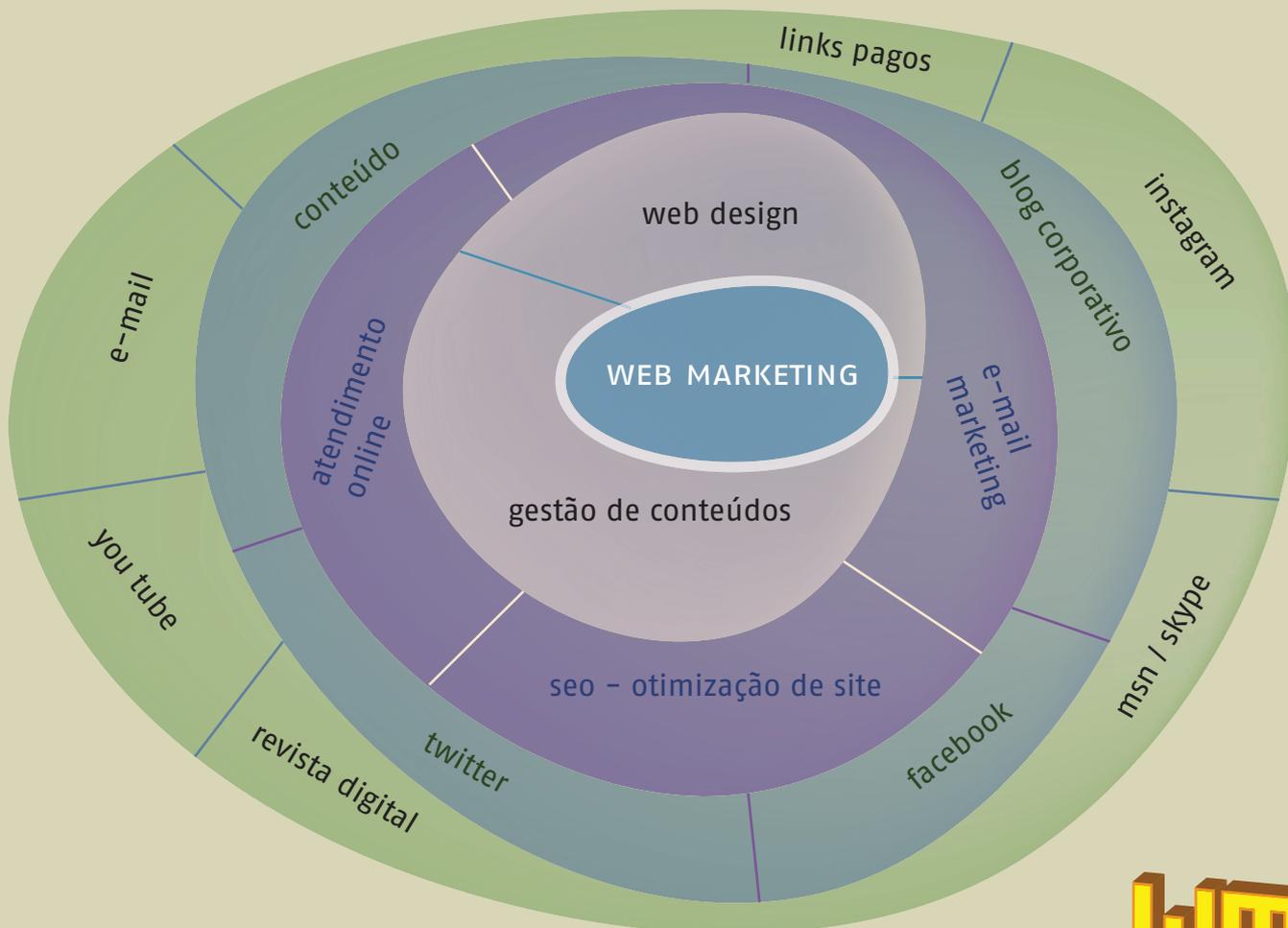
## VISIBILIDADE

### Web Marketing e Comunicação

web marketing é um conjunto de ações estratégicas que envolvem ferramentas web e tem os principais objetivos de:

- transformar usuários em consumidores;
- fortalecer a imagem da empresa;
- criar a lembrança de marca.

## célula de web marketing



# /libero+

PORQUE NAVEGAR É PRECISO! :)

## HUTRIN - Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos

### Contexto

“Por meio de relacionamento profissional de longa data com o IMED, Latino retomou contato e alinhou expectativas para novo job para a HUTRIN - Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos.

O modelo de atuação segue padrões do atual ‘Atenção Básica de Saúde de Alfenas’ e iniciará a partir da criação e desenvolvimento do site da HUTRIN”.

### Projeto de Comunicação Web

OBJETIVO: criação e desenvolvimento de site da HUTRIN, seguindo modelos e fluxos de trabalho já oferecido ao IMED.

#### → A proposta contempla:

- Criação de identidade de site institucional a partir de alinhamentos realizados junto com o cliente;
- Inclusão de plugin de métricas de acesso conforme mencionado pelo Latino;
- Programação do site em WordPress, site responsivo e planejamento de arquitetura de navegação;
- Inclusão de conteúdos para publicação do site;
- Implantação do MailChimp;

## INVESTIMENTO

### ORÇAMENTO

- Criação de identidade de site institucional a partir de alinhamentos realizados junto com o cliente;
- Inclusão de plugin de métricas de acesso conforme mencionado pelo Latino;
- Programação do site em WordPress, site responsivo e planejamento de arquitetura de navegação;
- Inclusão de conteúdos para publicação do site;
- Implantação do MailChimp;

**INVESTIMENTO:** 5.915,00, sendo ato de 3.000,00 + 2 x 1.457,50 (30, 60 dias).

**TEMPO DE PRODUÇÃO:** de acordo com as metas do cliente.

---

**OBS:** caso necessário o serviço de manutenção do site da HUTRIN, como hoje é oferecido para o site do IMED e os projetos do IMED, falamos de um acréscimo ao fee de manutenção atual que não se encontra inclusa nessa proposta.

